

CLASSICORREIO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

Eu, **ZULMIRA SUARES GREGO – ME**, com CNPJ: 05.657.417/0001-45, Localizado na BR 364, km 412, Lote 01-B, Setor Muqui, PF JOP, Fazenda Presidente Hermes, Bairro Zona Rural, município de Presidente Médici – RO, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM, em 07/11/2017, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de extração de Areia e Cascalho, cujo processo no DNPM Nº 886.569/2011 e PROCESSO Nº 1801/1432/2015.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS O SR. RODRIGO NOGUEIRA DA SILVA, com sede à Linha 11, Lote 4C1 e 5E, Gleba 11, P.I.C GY – PARANA, CACOAL, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 949.669.401-25, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11°28'56,7" / 61°17'03,5", cuja água será utilizada na atividade **Irrigação de Lavoura de Café**.

CACOAL/RO, 08 de NOVEMBRO de 2017.

RODRIGO NOGUEIRA DA SILVA
PROPRIETÁRIO



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/NBO/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO CONTRATADA: A. M. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

DO OBJETO

Constitui o objeto do presente a Contratação de empresa especializada em locação de mini pá carregadeira com rodas, com potencia mínima de 50 HP equipada com fresadora com no mínimo de 45 cm. No máximo 10 (dez) anos de uso. Com horímetro em funcionamento, custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador será de responsabilidade da empresa contratada, para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificado no anexo I, planilha de custo e mapa anexo IV.

DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a este Contrato a Dispensa 40/2017, com seus anexos e demais elementos constante no Processo Administrativo nº 1682/2017.

DO PREÇO E PAGAMENTO

O valor total do objeto deste contratado será de R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas e creditados em favor da beneficiária por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com o pagamento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste, conforme Ação Programática 02.007.15.452.0013.2.052. Manutenção das Vias Urbanas. Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Desdobramento – 12 – Locação de Maquinas e Equipamentos. NOTA DE EMPENHO – 1762/2017.

DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da sua publicação, ou até a execução das 40 horas contratadas.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 21/2017.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 08.11.2017.



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 108/201

Dispensa: 23/2015

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, os signatários do Contrato nº 108/2015 Anexo ao Processo de Dispensa 23/2015, o **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a Empresa **A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI**, tem certo e ajustado o seguinte:

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do projeto em decorrência da adequação das necessidades as quais a obra se propõe; **CONSIDERANDO** as planilhas de reprogramação orçamentária e memória de cálculo das quantidades, tudo anexado ao processo;

RESOLVE

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o valor do contrato em R\$ 185.186,83 (cento e oitenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – O valor do presente termo será coberto por recursos da Secretaria Municipal de Obras, através da função programática 02.007.04.122.0013.2054, elemento de despesas 33.90.39.00.00.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalterados e em vigor os demais termos do Contrato nº 108/2015.

CLAUSULA QUARTA – E por estarem de comum acordo assinam o presente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01, de Novembro de 2017

HÉLIO DA SILVA
Contratante

A. C. CONST. E TERRAPLANAGEM EIRELI
Empresa Contratada.

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA

Eu, **VIOMAR JOSÉ BERNABÉ**, com o CPF: 762.081.847-20, localizado na LINHA P-48, KM-4.5, LOTE 18 B, GLEBA 01, SETOR I, GLEBA GUAPORÉ, Alto Alegre dos Parecís – RO, torna público que requereu junto a SEDAM-RO em 08/11/2017, a **SOLICITAÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO**, com a finalidade para irrigação de café.



ASSOCIAÇÃO JIPARANAENSE DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE CAPOEIRA ABADÃ – A.J.DACÁ
Instituição de Utilidade Pública Municipal Nº. 1915/2009 – Lei Estadual Nº. 2458/2010 - Fundada em 10/09/1990.

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADO Nº 001/A.J-DACÁ/2017

PROCESSO Nº. 01-2313.00010-000/2016
TERMO DE FOMENTO 042/PGE/17

A Associação Ji-paranaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira Abadã – A.J-DACÁ, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 14 de Novembro de 2017, às 9 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na localizada na Rua Pedro Teixeira, 1565 – Casa Preta, fará realizar a chamada pública simplificada Edital nº 01/A.J-DACÁ/2017, que será julgado pelo MENOR PREÇO GLOBAL nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31/05/2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013. O objeto desta licitação no valor de R\$ 106.716,30 é contratação de empresa Pessoa Jurídica para atender no fornecimento de materiais aquisição de materiais de consumo camisas, calças, Rolo de Cordas em algodão para pratica da capoeira e materiais permanentes de diversos gêneros instrumento como Berimbau Gunga, Berimbau Médio, Berimbau Viola, Atabaque, Pandeiro, Agogô, Capa de Instrumento, materiais esportivos Luvas de manoplas, Aparador de chute, Saco de pancada, Tabua de chute, bem como a contratação serviços de Serviços Pessoa Física 02 instrutores 01 Assistente Social, e 01 Técnico contábil de consumo, permanentes, será através de seleção de currículos para preenchimento de vagas, que atenda os pré – requisitos e experiência para , visando a execução do Projeto Social Cultural e Esportivo Capoeira na Comunidade Escola e Cidadania, cumprindo as metas estabelecidas e compactuadas através do Termo de Fomento nº. 042/PGE/2017, que entre si celebrado com o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, para fins especifica o Edital 01/A.J-DACÁ/2017.

Data limite para receber as propostas: 10/11/2017

Local: Rua Pedro Teixeira, 1565, Sala 01- Bairro: Casa Preta- Ji-Paraná –RO.

Data do dia da abertura dos envelopes: 14/11/2017

Hora da Licitação: 09h00 horas
Tipo da Licitação: Menor preço.

Ji-Paraná/RO, 02 de Novembro de 2017.

MILTON CEZAR ROSA
Presidente da CPL/A.J-DACÁ
Ato Administrativo nº. 01/A.J-DACÁ/17

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº:7/2017
- b) Licitação Nrº:50/2017
- c) Modalidade:Inexigibilidade:
- d) Data Homologação:06/11/2017
- e) Objeto Homologado:PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RECEITA FEDERAL - PASEP
CNPJ/CPF: 00.394.460/0058-87

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ESTIMATIVO PASEP	1,00	RS 106.000,00	RS 106.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 106.000,00

Nova Brasilândia DOeste,
06 de novembro de 2017.

Helio da Silva
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nrº:7/2017
- b) Licitação Nrº:50/2017
- c) Modalidade:Inexigibilidade
- d) Data Adjuticação :06/11/2017
- e) Objeto da Licitação :PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RECEITA FEDERAL - PASEP
CNPJ/CPF: 00.394.460/0058-87

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ESTIMATIVO PASEP	1	RS 106.000,00	RS 106.000,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 106.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,
06 de novembro de 2017.

Helio da Silva
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº069/CPL/2017
Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, Processo Administrativo Nº **927/SE-MFAZ/2017**.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro Municipal, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31/05/2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013. **OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APLICAÇÃO WEB PARA O GERENCIAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 09/11/2017. Data para abertura de propostas a partir das 09:00 horas do dia 23/11/2017; **Início da sessão pública de lances: dia 23/11/2017 às 10:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 07 de Novembro de 2017.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ERRATA DE TERMO DE ADESAO
No termo de adesão a Ata de Registro de Preços nº 31, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 045/2017 referente ao processo licitatório nº 000162/2017, processo administrativo nº 1161/JIPARANA-RO, publicado nos murais da Prefeitura e Câmara Municipais de Teixeiraópolis no dia 19 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25 de Setembro de 2017, na página 59, publicado no Jornal Correio Popular no dia 23 de Setembro de 2017, no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 25 de Setembro de 2017, na página 118, e publicado no Diário Oficial da União no dia 25 de Setembro de 2017, na página 205:

Onde se lê: R\$ 862.000,00 (oitocentos e sessenta e dois mil reais);

Leia-se: R\$ 862.862,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

Teixeirópolis/RO, 08 de Setembro de 2017.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Anuncie

JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”

LIGUE - 3421-6853

Taça Azulão de Futsal conhece os finalistas da competição

Foto: Nolancenet



Com uma atuação consistente, o time da Erva Doce/Bio Med se garantiu na final do campeonato

Bom Paladar, em um duelo truncado e de poucas finalizações a gol. Sem poder contar com as jogadoras Brenda e Josiane, ambas se recuperando de contusão, as Selectas sofreu para vencer o time adversário por 1 x 0.

Na partida de fundo, a disputa foi entre Valência x Barcejipa, decidindo a outra vaga para a decisão. O jogo foi corrido, com o Valência das atacantes Lili e Pingo sobrando em quadra e vencendo a partida pelo placar de 4 x 0 em cima do Barcejipa da jogadora Suziane.

Finais nesta quinta-feira

Com os resultados, os jogos da final da Taça Independência Azulão Esportes de futsal estão marcados para acontecer hoje, quinta-feira (9), no ginásio Adão Lamota. Às 19h45, tem a disputa do terceiro lugar feminino entre Restaurante Bom Paladar x Barcejipa.

A partir das 20h30, entram em quadra Selectas x Valência na decisão feminina e a partir das 21h15, o duelo será entre Farmácia Erva Doce/Laboratório Bio Med x Print Color, na final masculina.

A Taça Independência é uma realização e coordenação da Liga de Futsal de Ji-Paraná em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Turismo (Semetur), apoio do deputado estadual Airton Gurgacz e Azulão Esportes.

(Chico Limeira)

Em noite de decisões, quatro jogos foram realizados, na terça-feira (7), na quadra do ginásio Adão Lamota, marcando as semifinais da 1ª Taça Independência Azulão de Futsal, categorias masculino e feminino.

Farmácia Erva Doce/Laboratório Bio Med 5 x 2 R1 Fitness/G3 Motos, CVC Viagens e Turismo/Só Polimentos 2 x 6 Print Color, foram resultados da categoria masculino e Selectas 1 x 0 Restaurante Bom Paladar, Valência 4 x 0 Barcejipa, foram os resultados dos confrontos da semifinal feminina.

Com a presença de um grande público no ginásio Adão Lamota, os jogos começaram com a semifinal masculina. Farmácia Erva Doce/Laboratório Bio Med x R1 Fitness/G3 Motos fizeram uma partida corrida, que começou com a equipe Erva Doce tendo o domínio total, pressionando e abrindo boa vantagem no placar nos primeiros minutos de jogo.

Após o jogo intercalado da categoria feminina, entraram em campo os times do CVC Viagens e Turismo/Só Polimentos x Print Color, na decisão da outra vaga da final masculina. Em mais um grande duelo de duas fortes

equipes, prevaleceu a qualidade técnica e a vontade da Print Color, que embalada pela dupla Figurinha e Witalo, começou a partida a todo gás, abrindo três gols de vantagem e mantendo o ritmo, sem deixar o time do CVC se encontrar em quadra.

Após tentar corrigir a postura do time, que começou com uma formação diferente da que vinha atuando, o CVC Viagens equilibrou as ações, mas não teve forças para tirar a diferença. No segundo tempo, o jogo ficou ainda mais pegado, com jogadas lá e cá, terminando com o placar de CVC Viagens e Turismo/Só Polimentos 2 x 6 Print Color.

Na etapa final, a equipe adversária soube se impor novamente, neutralizando as ações dos "Meninos de Nova Londrina", reforçados pelos porto-velhenses João e Jarlino. A partida terminou como o placar Farmácia Erva Doce/Laboratório Bio Med 5 x 2 R1 Fitness/G3, garantindo Bio Med na grande final.

Empurrados por suas calorosas torcidas, dois acirrados jogos foram realizados pelas semifinais da categoria feminina. Na primeira partida da noite das meninas, se enfrentaram Selectas x Restaurante

após tentar corrigir a postura do time, que começou com uma formação diferente da que vinha atuando, o CVC Viagens equilibrou as ações, mas não teve forças para tirar a diferença. No segundo tempo, o jogo ficou ainda mais pegado, com jogadas lá e cá, terminando com o placar de CVC Viagens e Turismo/Só Polimentos 2 x 6 Print Color.

Na etapa final, a equipe adversária soube se impor novamente, neutralizando as ações dos "Meninos de Nova Londrina", reforçados pelos porto-velhenses João e Jarlino. A partida terminou como o placar Farmácia Erva Doce/Laboratório Bio Med 5 x 2 R1 Fitness/G3, garantindo Bio Med na grande final.

Feminino

Empurrados por suas calorosas torcidas, dois acirrados jogos foram realizados pelas semifinais da categoria feminina. Na primeira partida da noite das meninas, se enfrentaram Selectas x Restaurante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE Estado de Rondônia Exercício: 2017						
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO 50/2017						
DATA: 03/11/2017	PROTOCOLO: 7/2017					
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE						
CONTRATADO(A) Fornecedor: RECEITA FEDERAL - PASEP CNPJ: 00.394.460/0058-87 Endereço: - Insc. Estadual: - Bairro: - Cidade: - CEP: - Telefone: -						
OBJETO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).						
JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO MENSAL DE DESPESAS COM PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).						
DESPESA						
Programática	Fonte					
020020412200062022390470000	10000					
Descrição OBRIGACIONES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
ITEM(S)						
Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	24	ESTIMATIVO PASEP	UNID	1,00	106.000,0000
						Total:
						106.000,00
EMBASAMENTO LEGAL Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.						
Prefeito Municipal						

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
 Lauda Padronizada do Diário da Justiça
 Comarca de Pimenta Bueno
 Órgão Emitente: 1ª Vara Cível
 1ª Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno-RO

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 20 (vinte) dias
 Processo: 7002543-45.2017.8.22.0009
 Classe: Monitoria
 Assuntos: Duplicata (4972)
 Requerente: Hilgert & Cia Ltda
 Advogado: Dr. Rodrigo Totino – OAB 6.338
 Requerido: Apoio Rural Comercio de Produtos Agropecuários Ltda – ME
 Valor da Ação: R\$ 31.337,46

CITAÇÃO DE APOIO RURAL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n. 06.333.9119/0001-83, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO DO REQUERIDO, acima qualificado, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do valor que lhe é cobrado, podendo, neste prazo, oferecer embargos, advertindo-se que, caso cumpra a determinação, ficará isento de custas e honorários advocatícios, fixados estes, entretanto, para o caso de descumprimento, em 05 % sobre o valor da causa. Em caso de não cumprimento da determinação e tampouco oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (CPC, artigo 701, § 2º).

Observação: Para acessar o teor da petição inicial, a parte deverá acessar o seguinte endereço do sítio eletrônico do PJE: [HTTP://www.tjro.jus.br/inicio-pje](http://www.tjro.jus.br/inicio-pje), clicando em Consulta Processual 1º Grau, u no endereço [HTTP://pje.tjro.jus.br/pg/CunsultaPublica/listView.seam](http://pje.tjro.jus.br/pg/CunsultaPublica/listView.seam), devendo informar o número do processo, clicar em pesquisa, clicar no ícone "Ver Detalhes". Sendo que, em caso de dúvida quanto ao acesso, a parte poderá se dirigir diretamente ao Cartório da 1ª Vara Cível de Pimenta Bueno.

PRAZO PARA OPOR EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste edital.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Ministro Hermes Lima Rua Cassimiro de Abreu, 237, Centro, CEP 76.970-000, Pimenta Bueno-RO. Fone/Fax: (069) 3451 2477.

Pimenta Bueno RO, 26 de Outubro de 2017.

Sandra Regina Corso Baptista da Silva
 Diretora de Cartório – mat. 002990

SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
 DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931